



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025
AO CONTRATO Nº 14/2024 QUE
CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO
OSWALDO CRUZ E A EMPRESA P R C
FREIRE, OBJETIVANDO REAJUSTAMENTO
DE PREÇOS.

A Fundação Oswaldo Cruz, por intermédio do INSTITUTO AGGEU MAGALHAES, com sede na Av Prof. Moraes Rego SN- Campus da UFPE – Cidade Universitária CEP 50740-465, na cidade de Recife /Estado PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33-781.055/0007-20, neste ato representado pelo seu Diretor, Dr. Pedro Miguel dos Santos Neto, portador da matrícula funcional nº 2038875, designado pela portaria nº 1583 do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U, Seção II, e face ao que consta no Processo nº 25382.000467/2024-19 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o contrato nº 014/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento, o reajuste de preços por índice IPCA, referente ao contrato nº 014/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 O reajuste por índice IPCA foi previsto na cláusula 7ª do contrato nº 014/2024, atendendo ao disposto no art. 92, V da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os preços do contrato nº 14/2024 ficam reajustados em 5,529730%, correspondente à variação do IPCA referente ao período compreendido entre maio de 2024 e abril de 2025.

3.1.1 Foi utilizada a calculadora do BCB (Doc sei 5085675)

3.1.2 Foi considerado para cálculo do período de 12 meses, a data da proposta apresentada

3.2 O valor total do contrato passa de R\$ 14.050,56 (quatorze mil e cinquenta reais cinquenta e seis centavos) para R\$ 14.827,52 (quatorze mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), a vigorar a partir de maio de 2025.

3.2.1 O valor unitário de cada item do contrato, após reajuste, é demonstrado na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR AJUSTADO UNIT	VALOR AJUSTADO TOTAL
							Cálculo valor unitário índice IPCA de 5,529730%	valor total do item reajustado pelo índice do IPCA
1	Ração	74381	Quilograma (kg)	24 kg	R\$29,44	R\$706,56	R\$ 31,07	R\$ 745,63
2	Alface	226224	Pés	2.400 pés	R\$4,64	R\$11.136,00	R\$ 4,90	R\$ 11.751,79
3	Maçã	224393	Quilograma (kg)	96 kg	R\$20,00	R\$1.920,00	R\$ 21,11	R\$ 2.026,17
4	Açúcar	150613	Quilograma (kg)	48 kg	R\$6,00	R\$288,00	R\$ 6,33	R\$ 303,93
						R\$14.050,56		R\$ 14.827,52

4. CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correão à conta de dotação orçamentária conforme elementos abaixo:

- I) Gestão/unidade: 254421;
- II) Fonte de recursos: 1002000000
- III) Programa de trabalho: 10571512021BF0001
- IV) Elemento de despesa:339039
- V) Plano interno: A1IAM
- VI) Nota de empenho: 2025NE000156

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

5.1 A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, TST, CEIS, CNJ E CADIN, em 05/06/2025 conforme doc sei 5085060.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de preços e notas de empenho relacionadas que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Santos Pimentel, Analista de Gestão em Saúde**, em 09/06/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Renata Cavalcanti Freire, Usuário Externo**, em 09/06/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Miguel dos Santos Neto, Diretor(a) do Instituto Aggeu Magalhães**, em 09/06/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5090223** e o código CRC **8458ED57**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC

Versão: 02 - maio/2024